



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

terça feira, 28 de maio de 2019

Edição nº 483.

CONDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02/2019

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos membros para composição do Conselho Tutelar de Arroio do Tigre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, de Arroio do Tigre, por meio da Comissão Eleitoral, nos termos do Artigo 2º da Resolução nº 01/2019, FAZ SABER que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos habilitados para o processo de seleção que se realizará no dia 06/10/2019 das 08:00 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores para o pleito do Conselho Tutelar do Município de Arroio do Tigre:

1. Ana Alice Wendel;
2. Daniela Wendler;
3. Geni Limberger Carvalho;
4. Ilse Berit Spengler;
5. Ineida Brixner Mueller;
6. Janete de Aguirre Gonçalves;
7. Jéssica Graeff;
8. Márcia Couto Dalcin;
9. Mircia Drumon;
10. Rafaela Müller;
11. Sairete Glassi Reus Finkler;
12. Sonia Maria Wendel Alt.

A relação nominal dos candidatos inscritos está divulgada no painel de publicações da Prefeitura Municipal, bem como nos meios de comunicação.

Arroio do Tigre em 28 de maio de 2019.


SÉRGIO TELOKEN
Presidente do COMDICA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

terça feira, 28 de maio de 2019

Edição nº 483.



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 3.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

terça feira, 28 de maio de 2019

Edição nº 483.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 58/2019 – Tomada de Preço nº 06/2.019

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que houve **cancelamento** da Licitação acima referida que seria aberta no dia 13 de Junho de 2.019, às 09:30 horas. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravello – Prefeito Municipal.